



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.467

Altera a Lei 9.100/2018, que instituiu as “Rotas Turísticas de Jundiaí” para incluir o **CIRCUITO CICLO TOUR DA UVA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de outubro de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Lei nº. 9.100, de 28 de novembro de 2018, que instituiu as “Rotas Turísticas de Jundiaí”, alterada pela Lei nº. 9.652, de 15 de outubro de 2021, passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes dispositivos:

“Art. 1º. (...)

(...)

§ 2º. Com relação à rota prevista no inciso I do ‘caput’ deste artigo, poderá ser desenvolvido o CIRCUITO CICLO TOUR DA UVA, que visa estimular a prática do ciclismo, com os seguintes objetivos:

I – conscientizar quanto ao uso sustentável dos recursos naturais;

II – colaborar com a recuperação de áreas degradadas;

III – fortalecer a cooperação entre o Poder Público e organizações não governamentais, comunidade em geral e empreendedores, visando à implantação de programas conjuntos;

IV – promover campanhas de orientação e prevenção ao meio ambiente, quanto ao descarte de resíduos, queimadas, contaminação do solo e da água, e a importância da preservação da Serra do Japi.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e quatro (22/10/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

